

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ART. 51 – A, LEI 11.101/05

RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.
CNPJ: 01.003.921/0001-70

Janeiro – Fevereiro – Março - Abril
2026

PROCESSO Nº 1062173-60.2025.8.13.0024

REQUERENTE: RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZO:

DATA DO PEDIDO DE PROCESSAMENTO DA RJ: 08/12/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCESSO Nº 1062173-60.2025.8.13.0024

CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOR: RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA.

SILVERA, UNES E ASSIS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede a Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, sala 716, bloco 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte CEP 30.380-103, devidamente nomeada por intermédio de sua integrante **DANIELA GOMES DE ASSIS**, advogada regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 88.576, e-mail contato@suac-aj.com.br, em obediência ao determinado na decisão de Evento 17, tendo efetuado suas próprias avaliações, estudos e diligências, vem respeitosamente, à presença de V.Exa. apresentar o resultado de seu trabalho, consubstanciado no seguinte:

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I. INTRODUÇÃO:

1. Em estrito cumprimento ao que dispõe o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, com redação dada pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020, apresenta-se o presente **Relatório Mensal de Atividades (RMA), correspondente ao período janeiro a abril de 2026**, como instrumento de transparência e de prestação de contas no âmbito da presente recuperação judicial.

2. A elaboração deste relatório insere-se no dever legal do administrador judicial de acompanhar e fiscalizar as atividades da empresa em recuperação, assegurando ao juízo, ao Ministério Público, ao Comitê de Credores e aos demais interessados um retrato fidedigno e atualizado da situação econômico-financeira da recuperanda. Trata-se, portanto, de peça de relevância ímpar, destinada a permitir o exercício do controle jurisdicional e a observância dos princípios que norteiam o instituto da recuperação judicial, notadamente a preservação da empresa, a função social da atividade econômica, a manutenção de empregos e a proteção dos interesses dos credores.

3. O presente RMA reúne, de forma circunstanciada, as informações relativas à evolução das operações, à movimentação contábil e financeira, ao fluxo de caixa, às obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais, bem como aos fatos supervenientes que possam repercutir no regular desenvolvimento do processo de soerguimento. A narrativa aqui apresentada busca, ainda, evidenciar as medidas adotadas pela recuperanda no sentido de compatibilizar a sua atividade empresarial com os compromissos assumidos perante seus credores, em estrita conformidade com o plano de recuperação judicial.

4. Assim, ao dar cumprimento ao comando legal, reafirma-se o compromisso de zelar pela lisura, publicidade e integridade das informações prestadas, de modo a propiciar um ambiente de segurança jurídica e de confiança entre todas as partes envolvidas, permitindo que a presente recuperação judicial se desenvolva sob a égide da legalidade e em consonância com os valores que informam o ordenamento jurídico pátrio.

II. METODOLOGIA E DILIGÊNCIAS:

5. Para a adequada elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, faz-se imprescindível a apresentação dos documentos contábeis, fiscais e de controles

internos constantes do rol previamente solicitado. Os referidos documentos – entre os quais se destacam o Razão Geral, Balancetes Analíticos, Demonstrações de Resultados, Fluxo de Caixa, Extratos Bancários, Composição de Contas a Receber, Controle de Ativo Imobilizado, Controle de Empréstimos e Financiamentos, Folha de Pagamento, Provisões Trabalhistas, Apuração de Tributos, Relatório de Situação Fiscal e Composição de Fornecedores e Adiantamentos – são indispensáveis à apuração fidedigna da realidade econômico-financeira da recuperanda.

6. A exigência de tais elementos decorre diretamente da função fiscalizatória atribuída ao administrador judicial, prevista no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, a qual impõe a este a obrigação de apresentar relatórios mensais que reflitam a evolução das atividades da empresa em recuperação judicial.

7. A disponibilização tempestiva e organizada desses documentos viabiliza a análise da movimentação patrimonial, financeira e operacional, permitindo: (i) aferir a compatibilidade entre registros contábeis e extratos bancários; (ii) verificar a capacidade de geração de caixa e cumprimento de obrigações trabalhistas e fiscais; (iii) controlar a gestão do ativo imobilizado e dos passivos financeiros; (iv) acompanhar a formação e liquidação de créditos e débitos; e (v) atestar a conformidade dos saldos reportados.

8. Assim, o rol de documentos solicitados não se restringe a mero formalismo burocrático, mas constitui requisito essencial para que o presente relatório cumpra sua finalidade legal, assegurando transparência, confiabilidade e integridade das informações prestadas, em benefício do juízo, dos credores e da sociedade.

9. O presente relatório está estruturado em obediência aos ditames do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela administração judicial em processos de recuperação empresarial, com os demais acréscimos informacionais necessários a adequada avaliação do cenário econômico-financeiro da recuperanda.

III. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2026:

BALANCETES PATRIMONIAIS - ATIVO E PASSIVO VALORES EM R\$

Descrição	2026-JAN	2026-FEV	2026-MAR	2026-ABR
Circulante	1.427.400	1.412.508	1.410.926	1.517.878
Caixa e Bancos	198.356	197.878	155.614	257.967
Aplicações	274.696	267.414	267.414	267.414
Contas a Receber	796.014	789.881	835.656	830.402
Estoques	97.846	95.602	86.905	92.733
Outros Ativos Circulantes	60.488	61.732	65.336	69.361
Despesas do Exercício Seguinte				0
Não Circulante	39.985	39.985	39.985	39.985
Outros Ativos Não Circulantes	0	0		
Investimento	12.247	12.247	12.247	12.247
Imobilizado	79.884	79.884	79.884	79.884
Intangível	1.519	1.519	1.519	1.519
(-) Depreciações e amortizações	-53.664	-53.664	-53.664	-53.664
Total do Ativo	1.467.385	1.452.492	1.450.911	1.557.863
Circulante	2.201.523	2.171.604	2.166.700	2.253.460
Contas a Pagar	1.300	685	650	685
Fornecedores	62.807	76.065	88.421	108.693
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	52.583	43.274	54.850	61.563
Empréstimos e Financiamentos	2.084.832	2.051.580	2.022.779	2.082.519
Outras Obrigações				
Não Circulante	2.027.740	2.027.740	2.027.740	2.027.740
Empréstimos e Financiamentos	1.645.749	1.645.749	1.645.749	1.645.749
Recuperação Judicial	381.991	381.991	381.991	381.991
Patrimônio Líquido	(2.761.878)	(2.746.852)	(2.743.529)	(2.723.338)
Capital Social	10.002	10.002	10.002	10.002
Reservas	453	453	453	453
Lucros e Prejuízos Acumulados	(2.772.333)	(2.757.307)	(2.753.984)	(2.733.793)
Comodato Mercadorias de Terceiros				
Total do Passivo	1.467.385	1.452.492	1.450.911	1.557.863

Quadro elaborado em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas pela recuperanda. (Valores em R\$)

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS VALORES EM R\$

Descrição	2026-JAN	2026-FEV	2026-MAR	2026-ABR
(+) Receitas	183.853	181.722	203.358	174.608
(-) Impostos sobre a Receita	(7.035)	(3.082)	(8.173)	(10.179)
(=) Receita Líquida	176.819	178.640	195.185	164.429
(-) Custos Operacionais	(74.100)	(78.264)	(78.686)	(75.219)
(=) Lucro Bruto	102.719	100.376	116.499	89.210
(-) Despesas com pessoal	(25.877)	(27.189)	(34.699)	(34.648)
(-) Despesas Operacionais	(51.114)	(55.182)	(51.392)	(23.427)
(-) Efeitos Financeiros	(6.711)	(667)	(10.612)	(11.422)
(=) Resultado Operacional	19.017	17.339	19.797	19.712
(+/-) Outras Receitas / Despesas	0	14	0	16
(-) Impostos sobre o Lucro	0	0	(5.774)	(5.382)
(=) Resultado	19.017	17.352	14.023	14.347

Quadro elaborado em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas pela recuperanda. (Valores em R\$)

ÍNDICES ESTRUTURAIS, DE LIQUIDEZ E RENTABILIDADE

Índices de Liquidez:				
1. Liquidez Corrente	0,65	0,65	0,65	0,67
2. Liquidez Seca	0,60	0,61	0,61	0,63
3. Liquidez Imediata	0,09	0,09	0,07	0,11
4. Liquidez Geral	0,34	0,34	0,34	0,35
Índices Estruturais de Balanço:				
5. Participação de Capital de Terceiros	-1,53	-1,53	-1,53	-1,57
6. Composição do Endividamento	0,52	0,52	0,52	0,53
7. Imobilização do Patrimônio Líquido	-0,03	-0,03	-0,03	-0,03
8. Imobilização de Recursos Não Correntes	-0,13	-0,13	-0,13	-0,13
Índices de Rentabilidade				
9. Margem Bruta	0,58	0,56	0,60	0,54
10. Margem Operacional	0,11	0,10	0,10	0,12
11. Margem Líquida	0,11	0,10	0,07	0,09
12. Rentabilidade do Ativo	0,01	0,01	0,01	0,01
13. Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
14. Giro do Ativo	0,12	0,12	0,13	0,11
15. Ebitda	25.727	18.006	30.409	31.135
15. Margem Ebitda	0,15	0,10	0,16	0,19

Índices apurados com base nas informações apresentadas pela recuperanda, compiladas no presente relatório.

10. Para fins de apuração dos resultados referentes **aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026**, foram considerados os valores constantes dos balancetes mensais apresentados pela recuperanda, observando-se os lançamentos a crédito nas contas de receita e a débito nas contas de despesa, em conformidade com a natureza contábil das respectivas rubricas

11. O Patrimônio Líquido permaneceu negativo durante todo o período analisado, registrando os montantes de (R\$ 2.761.878) em janeiro, (R\$ 2.746.852) em fevereiro, (R\$ 2.743.529) em março e (R\$ 2.723.338) em abril de 2026. **Verifica-se discreta redução do passivo a descoberto ao longo do período objeto de análise do presente relatório**, especialmente em abril, indicando leve recomposição patrimonial, porém ainda insuficiente para afastar o quadro de insolvência patrimonial evidenciado nas demonstrações contábeis.

12. A redução do Patrimônio Líquido negativo observada no período mostra-se compatível com os resultados positivos apurados nos meses analisados, refletindo melhora pontual do desempenho operacional. Todavia, a magnitude da recuperação patrimonial permanece limitada frente ao elevado déficit acumulado registrado em exercícios anteriores.

13. Os documentos contábeis apresentados revelam manutenção de quadro de insolvência patrimonial, caracterizado pela insuficiência de ativos em relação ao passivo exigível, **sem evidências, até o presente momento, de recomposição substancial do capital próprio.**

14. No mesmo período analisado, observa-se que a Receita Líquida atingiu R\$ 176.819 em janeiro, R\$ 178.640 em fevereiro, R\$ 195.185 em março e R\$ 164.429 em abril de 2026. Os custos operacionais corresponderam, respectivamente, a (R\$ 74.100), (R\$ 78.264), (R\$ 78.686) e (R\$ 75.219), resultando em lucros brutos de R\$ 102.719, R\$ 100.376, R\$ 116.499 e R\$ 89.210. **As margens brutas permaneceram em patamares positivos e relativamente estáveis, variando entre 54% e 60%, demonstrando capacidade operacional de geração de resultado bruto no período analisado.**

15. Embora o resultado operacional tenha permanecido positivo ao longo do trimestre, observa-se estabilidade em patamar relativamente moderado, especialmente diante da fragilidade patrimonial e da elevada dependência de capital de terceiros

evidenciada no balanço patrimonial.

16. A manutenção de margens brutas positivas e relativamente constantes entre janeiro e março indica estabilidade operacional no período analisado, sem oscilações abruptas relevantes na formação do resultado bruto.

17. Cumpre salientar que o mês de abril de 2026 apresentou um volume de faturamento inferior, comparado aos primeiros meses do ano, interrompendo uma evolução de crescimento anteriormente observada. Observou-se registro de devoluções de vendas que, em abril de 2026, atingiu (R\$ 6.578,54).

18. Estrutura de Despesas com Pessoal: as despesas com pessoal corresponderam a (R\$ 25.877) em janeiro, (R\$ 27.189) em fevereiro (R\$ 34.699) em março, (R\$ 34.648) em abril de 2026, representando aproximadamente 14,6%, 15,2%, 17,8% e 21,1% da Receita Líquida dos respectivos meses, **evidenciando crescimento gradual da participação dessa rubrica sobre o faturamento**, a medida em que se observa a acomodação da receita líquida.

19. No período analisado, as despesas operacionais totalizaram (R\$ 51.114) em janeiro, (R\$ 55.182) em fevereiro, (R\$ 51.392) em março e (R\$ 23.427) em abril de 2026, sendo possível observar evidente queda no último mês do período. Já os efeitos financeiros registraram (R\$ 6.711) em janeiro, reduziram-se substancialmente para (R\$ 667) em fevereiro e **elevaram-se em (R\$ 10.612) e (R\$ 11.422) para os meses de março e abril, respectivamente, demonstrando oscilação relevante nas despesas financeiras ao longo do trimestre**

20. Especificamente quanto ao meses de março e abril, observa-se incremento relevante dos efeitos financeiros em comparação aos meses anteriores, circunstância **que pode indicar reconhecimento de encargos financeiros acumulados, variações monetárias ou apropriações extraordinárias**, recomendando-se análise detalhada da composição dessa rubrica para adequada compreensão de sua natureza e recorrência.

21. Os indicadores de liquidez têm demonstrado quadro estruturalmente fragilizado ao longo do período analisado. A liquidez corrente permaneceu estável em 0,65 nos primeiros meses, com irrelevante melhora em abril de 2026, para 0,67, evidenciando insuficiência de ativos circulantes para cobertura integral das obrigações de curto prazo. A liquidez imediata variou entre 0,07 e 0,11, revelando capacidade extremamente limitada de

honrar compromissos mediante disponibilidade financeira imediata. No tocante à estrutura de capital, o Patrimônio Líquido negativo compromete a interpretação dos indicadores baseados em capital próprio, demonstrando que a operação permanece sustentada predominantemente por recursos de terceiros, com passivo total substancialmente superior ao patrimônio líquido.

22. Quanto à rentabilidade, os indicadores demonstram manutenção de resultado operacional positivo ao longo do trimestre, com margem operacional variando entre 10% e 12% e margem EBITDA entre 10% e 19%. Apesar da estabilidade observada, os resultados ainda se mostram insuficientes, isoladamente, para promover reversão substancial do quadro patrimonial deficitário acumulado pela sociedade empresária.

23. Por fim, a análise evidencia manutenção de quadro de insolvência patrimonial, liquidez estruturalmente comprometida e elevada dependência de capital de terceiros para sustentação das operações.

24. Os dados contábeis apresentados para o período analisado não evidenciam oscilações abruptas semelhantes às verificadas em períodos anteriores, embora permaneça recomendável a validação técnica das classificações contábeis, especialmente das rubricas de despesas operacionais e efeitos financeiros, em razão de sua relevância na formação do resultado.

25. Não se verifica, até o momento, tendência consolidada de recuperação estrutural da sociedade empresária, sendo imprescindível o acompanhamento contínuo da evolução operacional, financeira e patrimonial, bem como a validação das apropriações e classificações contábeis, para adequada aferição da real capacidade de recuperação econômico-financeira da recuperanda.

26. Nesse contexto, revela-se imprescindível o acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores operacionais, financeiros e patrimoniais, bem como a validação permanente das apropriações, registros e classificações contábeis, de forma a assegurar maior confiabilidade às informações utilizadas na avaliação da capacidade de soerguimento da recuperanda.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA 2026 - MÉTODO DIRETO VALORES EM R\$

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Valores Recebidos de Clientes	167.922,32	185.097,91	154.673,21	191.672,99
Valores pagos a fornecedores	(102.543,49)	(106.924,35)	(100.675,90)	(89.257,95)
Valores pagos a empregados	(22.062,46)	(20.682,43)	(19.887,50)	(15.198,85)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	43.316,37	57.491,13	34.109,81	87.216,19
Tributos pagos	(17.158,55)	(17.932,78)	(19.670,09)	(18.788,38)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	26.157,82	39.558,35	14.439,72	68.427,81
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(17.237,59)	(13.396,08)	(17.833,90)	(6.337,26)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.920,23	26.162,27	(3.394,18)	62.090,55
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aplicação Financeira	31,90	7.307,80	30,09	15,90
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	31,90	7.307,80	30,09	15,90
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Empréstimos (liquidados) tomados	(17.273,11)	(33.947,75)	(38.900,00)	40.246,83
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(17.273,11)	(33.947,75)	(38.900,00)	40.246,83
Aumento (Redução) nas Disponibilidades	(8.320,98)	(477,68)	(42.264,09)	102.353,28
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	206.676,84	198.355,86	217.531,04	155.614,09
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	198.355,86	197.878,18	175.266,95	257.967,37

Quadro elaborado em conformidade com as demonstrações contábeis apresentadas pela recuperanda. (Valores em R\$)

27. A análise do fluxo de caixa evidencia que a recuperanda manteve geração de recursos decorrentes de suas atividades operacionais durante a maior parte do período analisado, ainda que com oscilações relevantes entre os meses. O caixa gerado pelas operações apresentou evolução de R\$ 43,3 mil em janeiro para R\$ 57,5 mil em fevereiro, seguida de retração para R\$ 34,1 mil em março e expressiva recuperação para R\$ 87,2 mil em abril. Tal comportamento reflete, principalmente, a dinâmica dos recebimentos de clientes, que permaneceram em patamar superior aos desembolsos operacionais, demonstrando a capacidade da atividade empresarial em gerar recursos para manutenção de suas operações.

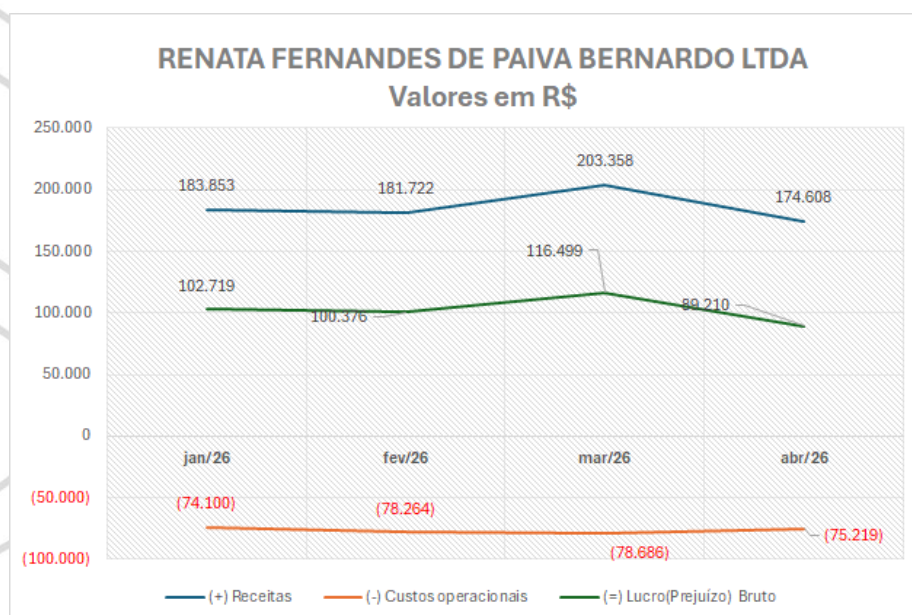
28. Após a dedução dos tributos e demais movimentações operacionais, o fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais permaneceu positivo em janeiro (R\$ 8,9 mil), fevereiro (R\$ 26,2 mil) e abril (R\$ 62,1 mil), registrando resultado negativo apenas em março (R\$ 3,4 mil). No que se refere às atividades de investimento, observa-se movimentação de baixa materialidade, sem a realização de aportes significativos destinados à ampliação da capacidade produtiva ou modernização da estrutura operacional. Em contrapartida, as atividades de financiamento exerceram influência relevante sobre a liquidez da companhia, destacando-se a captação líquida de recursos de terceiros em abril,

no montante de R\$ 40,2 mil, contribuindo para o fortalecimento do caixa disponível.

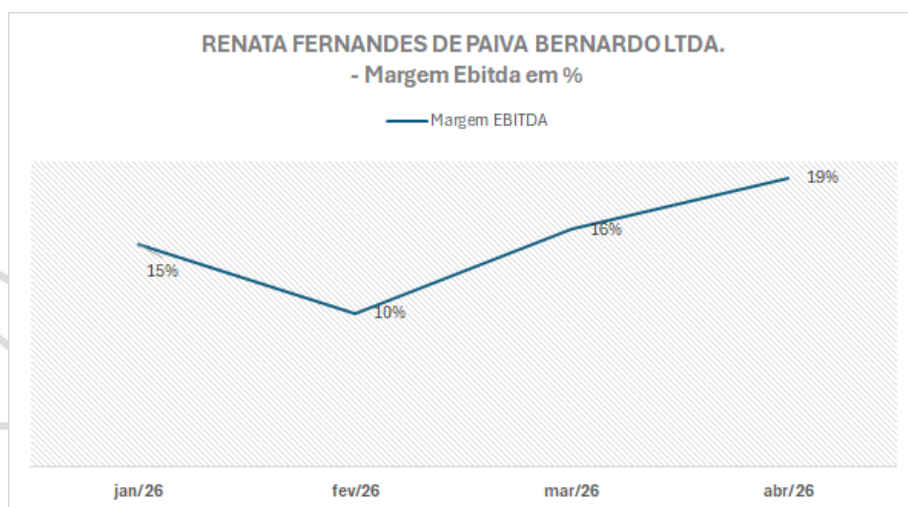
29. Como reflexo dessas movimentações, as disponibilidades financeiras apresentaram redução gradual entre janeiro e março, passando de R\$ 206,7 mil para R\$ 155,6 mil, seguida de significativa recomposição em abril, quando atingiram R\$ 258,0 mil ao final do período. Em linhas gerais, os números demonstram que a recuperanda vem preservando sua capacidade de geração operacional de caixa, embora ainda apresente volatilidade nos resultados mensais e dependência pontual de recursos financeiros externos. Nesse contexto, mostra-se recomendável o acompanhamento contínuo da gestão do capital de giro, da evolução dos recebimentos, do controle rigoroso das despesas e da capacidade de conversão das receitas em caixa, fatores essenciais para a manutenção da liquidez e para a consolidação do processo de recuperação econômico-financeira da sociedade empresária.

IV. REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS.

a) Receitas, Custos e Lucro.



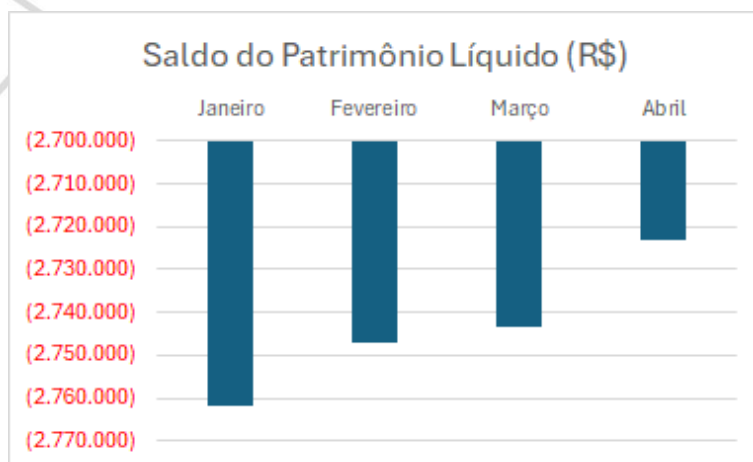
b) Margem Ebitda

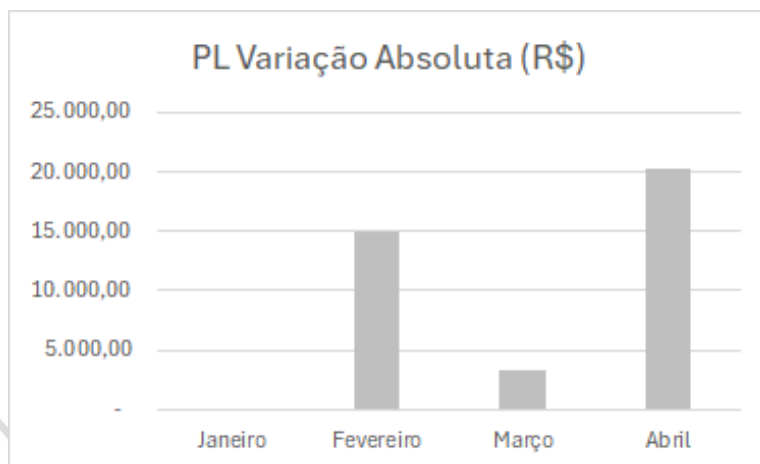


c) Evolução do Patrimônio Líquido

RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2026

Período	Saldo do Patrimônio Líquido (R\$)	PL Variação Absoluta (R\$)	Variação em Percentual (%)
Janeiro	(2.761.878)	-	-
Fevereiro	(2.746.852)	15.026	-0,54%
Março	(2.743.529)	3.323	-0,12%
Abril	(2.723.338)	20.191	-0,74%

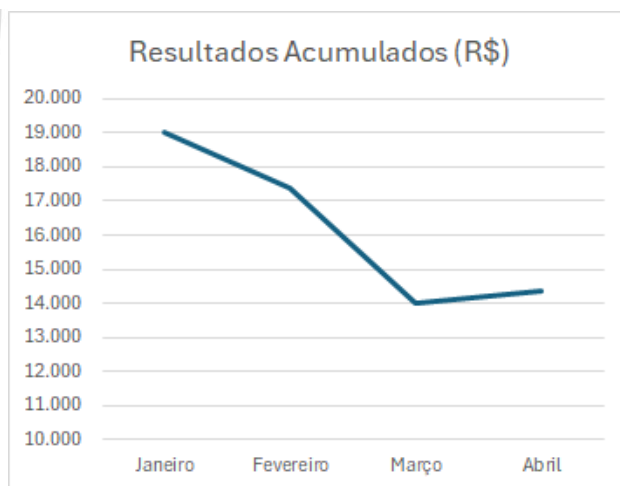


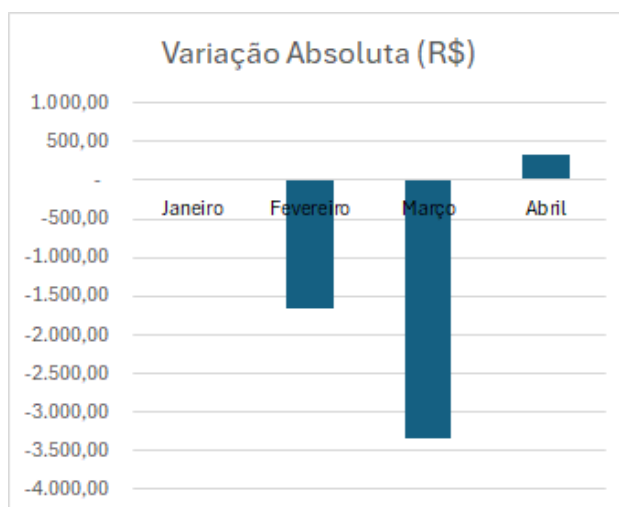


d) Resultados Acumulados

RENATA FERNANDES DE PAIVA BERNARDO LTDA - EVOLUÇÃO DO
RESULTADO EM 2026

Período	Resultados Acumulados (R\$)	Variação Absoluta (R\$)	Variação em Percentual (%)
Janeiro	19.017	-	-
Fevereiro	17.352	(1.664)	-8,75%
Março	14.023	(3.330)	-19,19%
Abril	14.347	324	2,31%





V. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

30. A Recuperanda disponibilizou à Administração Judicial extenso rol de documentos relativos ao período compreendido **entre janeiro e abril de 2026**, abrangendo, além dos balancetes mensais, documentação de natureza fiscal, trabalhista, operacional e financeira. Registra-se que a presente análise foi realizada sob a perspectiva de cognição sumária, compatível com a fase procedimental e com as atribuições desta Administração Judicial, não se tratando de auditoria independente ou exame de asseguuração plena das demonstrações contábeis.

31. **No âmbito trabalhista e previdenciário, foram apresentados documentos relacionados ao cumprimento das obrigações perante o FGTS, controles de departamento de pessoal e demonstrativos correlatos. A partir da documentação disponibilizada, constatou-se regularidade formal no período examinado, sem prejuízo da necessidade de verificação mais aprofundada em momento oportuno, caso sobrevenham indícios adicionais.**

32. Embora a recuperanda tenha apresentado CND relativa as obrigações junto ao FGTS, percebeu-se a evolução de saldo na conta contábil correspondente, o que sugere a existência de recolhimentos pendentes, a saber:

Conta contábil - FGTS a Recolher

Data Base	Saldo Provisionado
31/01/2026	2.294,70
28/02/2026	4.145,61
31/03/2026	4.235,51
30/04/2026	6.295,65
Saldo Final	6.295,65

Saldo extraído dos balancetes apresentados

33. **Em relação a folha de pagamento**, procedeu-se a avaliação do fechamento, provisões, cálculos e apurações, constatando até o final do presente trabalho um quadro com 3 (três) empregados, a saber:

Nome	Cargo
IGRAYNE RESENDE BORIN	FARMACÊUTICO(A)
JANUSA ALVES CHAVES SILVA	ALMOXARIFE
KHALEBE SANTOS DE SOUZA	ALMOXARIFE

34. **No campo tributário**, foram analisadas as apurações de tributos, comprovantes de entrega de obrigações acessórias, relatórios de situação fiscal e livros fiscais referentes ao período em exame. A documentação indica regularidade formal quanto à escrituração e às obrigações declaratórias **no período de janeiro a abril de 2026**, observando-se que passivo tributário existente já se encontra refletido nos demonstrativos contábeis, destacando-os no seguinte quadro:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em Abril de 2026
2.1.4.01.000002	ICMS A RECOLHER	1.610,18
2.1.4.01.000003	ISS A RECOLHER	36,00
2.1.4.01.000006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	11.491,32
2.1.4.01.000007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	10.251,45
2.1.4.01.000009	PIS A RECOLHER	1,43
2.1.4.01.000010	COFINS A RECOLHER	6,63
2.1.4.01.000023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	13,26
2.1.4.01.000027	TRIBUTOS FEDERAIS - (INSS, IRRF S/ FOLHA)	5.780,16
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.190,43

35. No tocante à área operacional, foram disponibilizados relatórios de estoques e controles internos pertinentes, os quais demonstram a manutenção de registros

formais das movimentações de mercadorias.

36. No âmbito financeiro, foram apresentados documentos bancários, relatórios de natureza financeira e demonstrativos de fluxo de caixa elaborados pelo método indireto, relativos ao trimestre analisado. Tais documentos permitiram exame preliminar da dinâmica de geração e aplicação de recursos, sem que, todavia, se possa atribuir caráter conclusivo ou certificador às análises realizadas, em razão de sua natureza sumária.

37. Por fim, no que se refere à composição da carteira de clientes, permanece pendente a apresentação de demonstrativo detalhado contendo a identificação dos principais clientes, respectivos saldos, prazos médios de recebimento e eventual concentração de receitas, elemento essencial para adequada avaliação da qualidade dos créditos a receber e da efetiva capacidade de geração de caixa da Recuperanda.

VI. QUESTIONÁRIO ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

1. Há litisconsórcio ativo?

() Sim (X) Não

2. Este relatório é:

2.1. Trimestral

2.1.1. Houve alteração da atividade empresarial?

() Sim (X) Não

2.1.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

() Sim (X) Não

2.1.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

() Sim (X) Não

2.1.4. Quadro de Funcionários

2.1.4.1.1. Número de funcionários CLT

3 Colaboradores em regime CLT

2.1.4.1.2. Número de Pessoas Jurídicas

0 Prestadores de Serviços

VII. DOCUMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO:

38. Inicialmente, cabe registrar que os esclarecimentos e informações complementares reportados no Relatório Mensal de Atividades anterior foram devidamente apresentados pela Recuperanda, permitindo a adequada compreensão das pendências então identificadas e contribuindo para o aprimoramento das análises realizadas por esta Administração Judicial.

VIII. CONCLUSÃO:

39. À vista da documentação apresentada e das análises realizadas, conclui-se que a Recuperanda apresentou, no período compreendido entre **janeiro e abril de 2026**, documentação contábil, fiscal, trabalhista e financeira suficiente para permitir avaliação preliminar de sua situação econômico-financeira, nos limites de cognição sumária inerentes à atuação desta Administração Judicial.

40. No período examinado, verificou-se regularidade formal quanto às obrigações acessórias, controles fiscais, registros trabalhistas e demonstrativos financeiros apresentados, não tendo sido identificados indícios imediatos de descumprimento sistemático dessas obrigações no período.

41. Todavia, sob o prisma econômico-financeiro, **permanece evidenciado quadro de patrimônio líquido negativo, liquidez estruturalmente comprometida e elevada dependência de capital de terceiros, circunstâncias que denotam situação patrimonial fragilizada, situação igualmente constatada em RMA anterior.**

42. Por fim, esta Administração Judicial informa que os documentos contábeis enviados pela Recuperanda para a elaboração do presente RMA (referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026) encontram-se disponíveis em seu sítio eletrônico. Todavia, em atenção ao que ficou consignado na decisão de deferimento da Recuperação Judicial¹, **requer-se que este douto Juízo se manifeste se a disponibilização exclusiva no portal da AJ é suficiente ou se entende necessária a juntada integral de referida documentação aos autos.**

43. Encerram-se os presentes trabalhos, na expectativa de que a análise tenha sido conduzida com o devido zelo e rigor técnico, dentro dos limites próprios desta fase processual.

44. Esta Administração Judicial permanece à disposição do Juízo para prestar esclarecimentos complementares ou realizar nova análise técnica, caso se mostre necessário.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2026.

**SILVEIRA, UNES, ASSIS & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**

CNPJ nº 57.673.786/0001-25

DANIELA GOMES DANIELA
DE ASSIS GOMES DE ASSIS

DANIELA GOMES DE ASSIS
ADMINISTRADORA JUDICIAL
OAB/MG 88.576


FRANCIS DE REZENDE GUIMARÃES
PERITO – CONTADOR
CRC/MG 077.825
CNPC 6.144

¹ **Decisão de evento 17, proferida em 31/10/2024:** “c) Determino à devedora a apresentação de contas demonstrativos mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação, observando-se o disposto no art. 71 da Lei 11.101/05, no prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, incisos II, da Lei nº 11.101/05.